



BOLETIM DE SERVIÇO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO AMAZONAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TABATINGA

CRIADO PELA PORTARIA Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

PCTT: 66.002.01

Ano VI - Nº 02

Tabatinga-AM, Segunda-Feira, 09 de Janeiro de 2012

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

O Doutor **RICARDO AUGUSTO DE SALES**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Tabatinga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **QUÉZIA CLAUDIA MARINHO RODRIGUES**, Técnica Judiciária, Área Administrativa e, em seus afastamentos, o seu substituto automático, para atuar como executora no Contrato nº 17/2011, fornecimento de energia elétrica para a Subseção Judiciária de Tabatinga, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau no Amazonas – Subseção Judiciária de Tabatinga e a empresa Amazonas Distribuidora de Energia S/A, ficando responsável pelo fiel cumprimento do referido contrato.

II – Ficam **REVOGADAS** todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Ordem de Serviço assinada pelo Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Ricardo Augusto de Sales, Diretor da Subseção Judiciária de Tabatinga.

Composição

Subseção Judiciária de Tabatinga

Juiz Federal **Ricardo Augusto de Sales**,
Diretor da Subseção Judiciária de Tabatinga